

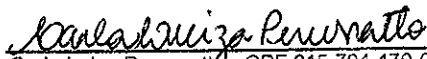


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 5.357/2023.

Bozano-RS 20.12.2023


Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas relacionadas, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática, televisores e a aquisição e instalação de climatizadores de ar, destinado as secretarias municipais, conforme Pregão Eletrônico nº 27/2023, a saber: Contrato Administrativo nº 71/2023 - **MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA**, Contrato Administrativo nº 72/2023 - **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, Contrato Administrativo nº 73/2023 - **FCC DISTRIBUIDORA LTDA**, Contrato Administrativo nº 74/2023 - **ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, Contrato Administrativo nº 75/2023 - **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Contrato Administrativo nº 76/2023 - **NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMÁTICA LTDA** e Contrato Administrativo nº 77/2023 - **FINOTECH SOLUÇÕES LTDA**.

Fiscal Titular: **Ângela Luísa Zampieri** – Coordenador de Administração e Suprimentos;

Fiscal Suplente: **Claudia Caroline Wichinheski Zanetti** – Coordenadora de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 20 de dezembro de 2023.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se: